

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2013, FIRMADO COM O ESTADO DO PARANÁ, por sua SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, E O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.**

O ESTADO DO PARANÁ, por sua SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB, já qualificada, neste ato representado pelo seu Titular, **NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**, e o MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, já qualificado, representado por sua Chefe do Poder Executivo, **SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVATRZ**, devidamente autorizado pelo Senhor Secretário em 20/12/2013, em conformidade com o protocolado sob o nº 11.914.839-1 e com fundamento no art. 4º, § 1º, inc. IV, do Decreto nº 6.191/2012, resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2013**, mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a substituição de trecho rural explicitado na Cláusula Primeira e a readequação do Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS TRECHOS RURAIS:**

Ficam alterados os trechos das estradas rurais constantes da Cláusula Primeira do Convênio, passando a constar os seguintes trechos: **Primeiro Trecho:** Inicia-se junto à propriedade de João Paulo Oliboni até a propriedade de Valmir Fantin, perfazendo 8,7 Km. **Segundo Trecho:** Inicia junto a estrada do Km 127 para o Rio Leão por 3,1 Km até a entrada da Toca do Leão. **Terceiro Trecho:** Inicia junto a estrada do Rio Leão para Vila Becker até a Sede da Comunidade perfazendo 3,2 Km. Estes trechos perfazem o total de 15 Km.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO**

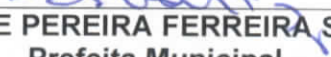
Vincula-se ao Convênio novo Plano de Trabalho que contempla as readequações necessárias à adequada execução do objeto do convênio.

**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS:** - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas que não foram objeto de alteração por este instrumento.

E, por estarem concordes, os partícipes assinam o presente Aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Curitiba, 24 de 01 de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
NORBERTO ANACLETO ORTIGARA  
Secretário de Estado

  
\_\_\_\_\_  
SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVATRZ  
Prefeita Municipal

